3.7 O proponente deverá enviar os seguintes documentos durante o processo de inscrição Pessoa Física:

a) CÓPIA DO RG;
b) CÓPIA DO CPF;
c) DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, EM CASO DE SOLICITANTE DE COTAS (ANEXO D);
d) COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

3.8 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo a Comissão da LPG responsável pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.9 Cada PROPONENTE poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta de cada PROJETO, caso ele envie mais de uma proposta, será considerada a última enviada.

3.10 As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.

3.11 Não serão permitidas alterações no PROJETO inscrito após o envio do mesmo para a Secretaria Municipal de Cultura de INHUMA-PI.

3.13 A Secretaria Municipal de Cultura de INHUMA-PI não se responsabiliza pela falha na Inscrição.

5.DAS MODALIDADES

5.1MODALIDADE 1: DOCUMENTÁRIO

a) Seleção de proposta de documentário, conforme Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, Inciso 1, §2º do art. 39, com temática livre, de no mínimo10 minutos;

b) Podem se inscrever nessa modalidade somente pessoa jurídicas que comprove competência técnica para a execução das ações do referido projeto.

6.DOS VALORES

6.1.O prêmio será ofertado conforme a tabela descrita abaixo:

MODALIDADE	OBJETO	TIPO DE PROPONENTE	Nº DE PROJETOS	VALOR TOTAL PRÊMIO
MODALIDADE 1 Art. 6º Inciso I	DOCUMENTÁRIO	PESSOA FÍSICA	01	R$ **10.000,00**

6.2 Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.

6.3 Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus só o montante inicialmente disponibilizado neste edital, dentro das modalidades, poderá a Secretaria Municipal de Cultura de INHUMA- PI, realizar o remanejamento dos saldos existentes entre os contemplados das modalidades de cada inciso, de acordo com as Metas do Plano de Ação N :30882120230002-008789, aprovado pelo Ministério da Cultura ou publicar novos editais, se necessário.

6.4 A Secretaria Municipal de Cultura de INHUMA- PI, poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis, caso entenda que as propostas apresentadas são insatisfatórias.

6.5 Serão consideradas insatisfatórias, propostas que não atingirem a pontuação mínima de 10 pontos após a análise da Comissão LPG e da Secretaria Municipal de Cultura de INHUMA- PI.

6.6 O valor destinado para esse Edital é de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais) e os fomentos serão executados por meio de repasses financeiros provenientes da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 308 de 28 de Setembro de 2023.

7.CRONOGRAMA DO EDITAL

7.1. O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Publicação do Edital	08/05/2024
Período e inscrição	09/05 á 15/05/2024
Análise de documentação	16/05/2024
Publicação da habilitação	17/05/2024
Período de recursos para proposta inabilitadas	20/05/2024
Análise de recursos	21/05/2024
Análise de propostas selecionadas e suplentes	22/05/2024
Entrega de documentação e Assinatura do Termo de Execução Cultural	23/05/2024
Homologação de Resultado Final	24/05/2024
Entrega de Relatório de Execução do Objeto (Anexo I)	10/06/2024

13. DOS DOCUMENTOS

13.1. Após o processo de seleção, os PROPONENTES das PROPOSTAS selecionadas deverão obrigatoriamente, ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:

a) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO PROPONENTE.

b) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU SEDE

13.2. A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 13.1. acarretará na desclassificação do projeto aprovado e o projeto suplente será contemplado.

13.3. A qualquer momento a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de INHUMA-PI, poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no formulário de cadastro do projeto.

INHUMA-PI, 08 de MAIO de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2024.05.07 10:51:38 -03'00'

Prefeito Municipal

Id:13B5B5940E21AF46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG: 981083

Nº Processo 017/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventuais contratações para aquisição de serviços de balanceamento, cambagem, serviço de roda, serviço de suspensão e serviço de freio, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de maio de 2024.
HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.
FONTES DE RECURSOS: 500, 540, 541, 543, 553, 600, 621 e 799.
VALOR PREVISTO: R$ 326.966,50 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 08 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente MANOEL EDILBERTO DA SILVA Data: 08/05/2024 09:35:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

Id:0B6214C1DCE5AC3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2024.
Processo Administrativo Nº 011/2024.
Pregão Eletrônico Nº 9009/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de exames radiológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: MEDCENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA– EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.208.252/0001-97, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 629, Centro, Cep: 64.600-002, E-mail: medcenter_saude@hotmail.com Fone: 89 3422-3300/ (89) 99973-1858, com o valor de R$ 217.278,56 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), data da assinatura: 07/05/2024, fim da vigência: 07/05/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal em exercício, José Almir de Sá Jr. – Representante da Empresa.